INDICATIVO Nº 047/2019

O Vereador que subscreve o instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Secretário Municipal de Saúde – **Senhor Danilo Lopes da Silva,** que tome devidas providências em caráter de urgência, objetivando **reabrir e colocar em funcionamento** a Estratégia Saúde da Família ESF, localizado na Agrovila do quilômetro 100 norte, neste Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2019.

_____

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador PODE

JUSTIFICATIVA:

Demanda postulada, é uma cobrança daquela comunidade, ressaltando que o referido Posto de Saúde em funcionamento vai atender a comunidade e vizinhanças nos primeiros atendimentos médicos, com isso desafogando os atendimentos no Hospital Municipal, face ao exposto, que o Senhor Secretário Danilo possa tomar as providências necessárias ao atendimento do pleito.